

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 14/2011

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) para a estrutura curricular do curso, aprovada em 2010.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 28 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a migração dos alunos do Curso de Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) da estrutura curricular versão 2001/2 para a versão 2011/1, aprovada pelo Consepe em 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Migrarão para a nova estrutura curricular dentre os alunos ingressantes no Curso de Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) os quais assinaram o termo de ciência e adesão, conforme consta no processo n.º 23101.002982/2011-01.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2011.

Prof. Alan Barbiero

Presidente